



Ofício Circular OC 07/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 20 de março de 2017

Ao  
**Procurador Geral;**  
**Secretários (as);**  
**Superintendentes;**  
**Diretor-Presidente;**  
**Presidentes;**  
NESTA

**Assunto: Publicação no Diário Oficial do Decreto Municipal sobre o Marco Regulatório**


**Prezado(a) Senhor(a),**

Cumprimentando cordialmente V. S.<sup>a</sup>, vimos para informar a publicação do **Decreto nº. 17.361, de 15 de março 2017**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis. Decreto este que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos e atividades previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos das Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal nº 8726, de 2016.

O Decreto nº 17.361, de 2017, que regulamenta o Marco Regulatório no município de Florianópolis, entrou em vigor na data da sua publicação, revogando assim o Decreto nº 13.192, de 2014.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL**  
Superintendente da Transparência e Controle